

Rede nº 284/26

Data: 29/04/2026

Assunto: **PARLAMENTO JOVEM PAULISTANO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Senhores Diretores,

Informo que a Câmara Municipal de São Paulo realiza, anualmente, o **Parlamento Jovem Paulistano de Ensino Fundamental**. Seu principal objetivo é oferecer aos jovens do município uma lição de cidadania, com o exercício, por um dia, das funções e trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Podem participar deste concurso, os **alunos do 6º ao 9º ano** das escolas situadas no município de São Paulo (estaduais, municipais e particulares).

O aluno que deseja participar deve preparar um trabalho individual na forma de um “Projeto de Lei”, obedecendo aos critérios estabelecidos no manual de orientação. Cada escola deverá escolher apenas um projeto para participar e enviá-lo à Câmara Municipal, até as **17h do dia 13 de agosto (quinta-feira)**.

Para maiores informações acesse:

[Manual de orientação;](#)

[Como fazer um projeto de lei;](#)

[Perguntas Frequentes.](#)

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 2



Unidade Regional de Ensino – Norte 2